



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de agosto de 2013

LEI Nº 1.693, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial..

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Man. da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar ..... R\$ 1.800,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Man. da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças

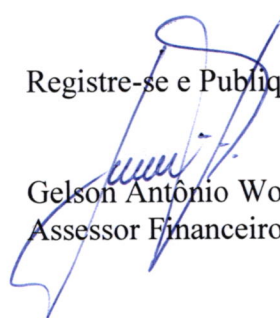
Elemento da despesa: 3.3.90.16 – Out. Desp. Variáveis – Pes. Civil..R\$ 1.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de agosto de 2013.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro